



Certifico que o presente
foi publicado no órgão em 09 / 08 2021
Ass: *[Assinatura]*

LEI Nº 1.648

DE

09 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA CAMPO FORTE, VOLTADO PARA O INCENTIVO E APOIO À PRODUÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITABERABA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA - BA**, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **PROGRAMA CAMPO FORTE** para o incentivo e apoio à produção, agroindustrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do Município de Itaberaba, que irá beneficiar agricultores familiares e jovens rurais enquadrados no PRONAF e demais empreendedores em agroindústrias com ações destinadas a promoverem o aumento de renda das famílias rurais, geração de empregos e favorecerem a permanência de jovens na propriedade rural, potencializando a sucessão familiar, composto pelas atividades produtivas relacionadas abaixo, as quais estão descritos no **ANEXO I** da presente Lei:

- I – Projeto Bovinocultura de Leite e Corte;
- II – Projeto Piscicultura;
- III – Projeto Avicultura;
- IV – Projeto Agroindústria;
- V – Projeto Apicultura;
- VI – Projeto Olericultura;
- VII – Projeto Abacaxicultura;
- VIII – Projeto Caprino-ovinocultura.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal auxiliará em empreendimentos relacionados ao Programa e Projetos citados no art. 1º com serviços de máquinas, transporte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



equipamentos, veículos, mão de obra com subsídios e ou isenção de pagamento de serviços a pessoas físicas ou jurídicas, que desenvolvam ou vierem desenvolver atividades econômicas que promovam a criação de empregos e geração de renda no meio rural, serão isentos das tarifas e taxas municipais. Sendo considerado de interesse público os decorrentes dos auxílios previstos nesta Lei.

Art. 3º Serão considerados serviços de interesse público, para fins desta lei, aqueles que demandem movimentação e transporte de terras, corretivos, fertilizantes orgânicos, pedras e materiais, escavações, terraplanagens, aterros, compactação, ensaibramento, construção de vias de acesso, e outros serviços similares, quando prestados:

I - Na implantação de Projetos de qualquer natureza, que importem em incremento a economia local, em empreendimentos dentro dos projetos relacionados no art. 1º;

II - Na melhoria de acessos que servem para escoamento da produção, bem como aos acessos das propriedades rurais que atendam aos requisitos dos art. 1º e 2º;

III - Na correção de anormalidades e deteriorações causadas por fatores climáticos adversos, tais como chuvas de granizo, precipitações excessivas, vendavais e outros;

IV - Demais serviços não previstos nesta lei e inerentemente ligados à proteção e ao desenvolvimento da economia local.

Art. 4º Os serviços de máquinas serão subsidiados integralmente, de acordo com a finalidade do Projeto.

Parágrafo Único - Subsídio Integral em Projetos inovadores ou agregadores de renda e geradores de novos empregos, que tratam de investimento em qualquer um dos Projetos descritos no art. 1º, mediante a apresentação de projeto técnico composto de memorial descritivo, cronograma de execução da obra e orçamento global, além de licenciamento ambiental emitido pelo órgão responsável.

Art. 5º Nos incentivos concedidos na forma do inciso I, do Art. 4º desta Lei, caso os Projetos não se efetivarem num prazo de 12 (doze) meses, a contar do término do serviço requerido ou se houver desvio da finalidade, para o qual foi concedido, o beneficiado deverá recolher aos cofres públicos o montante concedido, devidamente corrigido nos parâmetros do Código Tributário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Art. 6º Os beneficiários do Programa de incentivo e apoio a produção, agro industrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do Município de Itaberaba deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Ter, individualmente, o domínio ou a posse da terra, em unidades isoladas ou contíguas com área inferior e/ou até a 4 (quatro) módulos fiscais e enquadramento no PRONAF - Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar e apresentar DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF ou possuir área inferior a 4 (quatro) módulos fiscais de terra e ser empreendedor em agroindústria;
- b) Residir no município;
- c) Apresentar prova de inscrição estadual de produtor rural neste município através do Talão de Produtor.

Art. 7º Todos os Projetos e documentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Art. 8º A autoridade administrativa que determinar a realização dos serviços, deverá fazê-lo por despacho com emissão de ordem de serviço ou requisição de empenho, observadas a disponibilidade de atendimento e a viabilidade do Projeto, depois de efetuadas as diligências necessárias para verificação de que o serviço a ser prestado tem o amparo legal, em 15 (quinze) dias após a aprovação do Projeto.

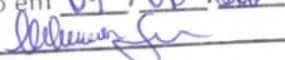
Art. 9º-O cronograma de atendimento deverá observar os princípios da economicidade e do planejamento, de modo a não tornar o atendimento mais oneroso.

Art. 10 - Os incentivos deverão ser solicitados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura.

Art. 11 - Essa Lei deverá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 12- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2021.

Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste órgão em 09 / 08 / 2021
Ass: 

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Prefeito Municipal



Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 09/08/2014
Ass:

ANEXO I

INSTITUI O PROGRAMA CAMPO FORTE, VOLTADO PARA O INCENTIVO E APOIO A PRODUÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITABERABA.

- I – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e de Corte;
- II – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Piscicultura;
- III – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Avicultura;
- IV – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Agroindústria;
- V – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Apicultura;
- VI – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Olericultura;
- VII – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Abacaxicultura;
- VIII – Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Caprino-ovinocultura.

I - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A BOVINOVULTURA DE LEITE E DE CORTE DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Bovinocultura de Leite de Corte no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, pastagens nativas e artificiais, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações e prestação de serviços de inseminação artificial em animais do rebanho Bovino destinados ao leite e corte e, compra de doses de sêmen de touros provados para o melhoramento genético; até o limite de 01 (uma) dose por vaca conforme registro na Inspeção Veterinária a cada período de 12 (doze) meses;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação;



Promover o aumento de produção de leite e carne nas propriedades rurais;

Incentivar o uso da palma forrageira, na alimentação animal;

Incentivar o uso da palhada do abacaxi, na alimentação animal.

Certifico que o presente ato foi publicado no átrio deste órgão em 09 / 08 / 2021

Ass: 

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e Corte tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a serem executados nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões caçambas, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de sêmen;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de vacinas e exames de tuberculose e brucelose;

Orientações e apoio técnico através de técnicos qualificados da Secretaria Municipal de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a bovinocultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção de aguadas e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica, análises e exames;

Todo e qualquer apoio financeiro será regulamentado por Decreto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e Corte terá assistência técnica pela Secretaria Municipal de Agricultura e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Certifico que o presente ato
foi publicado no ato deste
orgão em 09 / 08 / 2021

Ass: 

II - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A PISCICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a piscicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, equipamentos, insumos, caixas plásticas, alevinos, construção de viveiros e açudes para a piscicultura;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de peixe e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar;

Promover a diversificação de espécies para qualificar a piscicultura no município.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a piscicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para acúmulo de água e a criação intensiva.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de alevinos;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de ração;

Apoio financeiro para aquisição de aeradores e alimentadores automáticos, a partir do segundo ano de participação no Programa;

Orientações técnicas para construção de viveiros e manejo da criação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PREFEITURA
ITABERABA

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 09 / 08 / 2024

Ass: [Assinatura]

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a piscicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem e para construção do viveiro e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a piscicultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

III - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A AVICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal da Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Avicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Avicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção das instalações;

Acompanhamento com assistência técnica, análises e exames;

Todo apoio financeiro será regulamentado por Decreto.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Avicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 09/08/2021

Ass: [Assinatura]

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a serem executados nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões caçambas, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de ração e pintinhos de 1 (um) a 5 (cinco) dias;

Apoio financeiro para aquisição de material de construção civil, máquinas e equipamentos;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de vacinas;

Orientações e apoio técnico através de técnicos qualificados da Secretaria Municipal de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a avicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção de galpão e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a avicultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

IV - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover a agro industrialização no município de Itaberaba, difundindo tecnologias de processamento de alimentos, de matérias primas produzidas na agricultura familiar, agregando renda, gerando emprego e promovendo qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 09 / 08 / 2021

Ass: *[Assinatura]*

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar ações para implantação de Agroindústrias de qualquer natureza;

Apoiar a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos processados pelas agroindústrias locais;

Apoiar a capacitação de agricultores familiares para a implantação e gestão de agroindústrias em suas propriedades;

Criação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Programa Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a agroindústria tem como público preferencial os agricultores familiares e empreendedores que atendem os critérios do programa.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Disponibilização da infraestrutura para a comercialização de produtos das agroindústrias locais;

Apoio para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias de processamento para qualificar o setor;

Disponibilização de máquinas e equipamentos para terraplanagem;

Apoio a organização de grupos para empreender em agroindústrias.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Agroindústria se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Agricultura poderá isentar o valor do serviço de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para empreendimentos em agroindústrias, mediante observação na aprovação do Projeto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As ações do Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio para a instalação de agroindústrias contarão com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 09 / 08 / 2021
Ass: Aluísio Jr

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a apicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terraplanagem para construção de galpão e outras instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a apicultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VI - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A OLERICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a olericultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, vegetação, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, sementes, adubos, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, caixas plásticas e sacos para embalagem, construção de entreposto de recebimento, de controle, câmara fria, e acondicionamento de produtos da olericultura;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de olerículas, derivados, e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar;

Promover a diversificação de espécies para qualificar a olericultura no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PREFEITURA
ITABERABA

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 09 / 08 / 2021

Ass: [Assinatura]

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a olericultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para exploração da atividade olerícola.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de kits de olericultura;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de equipamentos e insumos;

Orientações técnicas para implantação, manejo, organização, comercialização e distribuição da produção olerícola.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao projeto municipal Campo Forte para incentivo e apoio a olericultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção de canteiros e outras instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a olericultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VII - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A ABACAXICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Certifico que o presente ato
foi publicado no diário deste
órgão em 09 / 08 / 2021
Ass: [Assinatura]

abacaxicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade, para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, vegetação, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, sementes, adubos, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, caixas plásticas e sacos para embalagem, construção de entreposto de recebimento, de controle, câmara fria, e acondicionamento de produtos da abacaxicultura;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de abacaxi, derivados, e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar;

Promover a diversificação de espécies para qualificar a abacaxicultura no município;

Incentivar o uso da palhada do abacaxi, na alimentação animal.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a abacaxicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para exploração.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor e, para apoiar os trabalhos de pesquisa voltadas para a abacaxicultura no município;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição mudas, adubos e preparo de solo para a abacaxicultura;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de equipamentos, insumos e manutenção das estradas vicinais;

Orientações técnicas para implantação, manejo, organização, comercialização e distribuição da produção da cadeia da abacaxicultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 09/08/2021
Ass: [Assinatura]

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a abacaxicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em de preparo de solo, terraplanagem para construção de galpão e outras instalações;

Acompanhamento com assistência técnica para coleta e análise de solo e água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo a abacaxicultura, contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VIII - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A CAPRINO-OVINOCULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Caprino-ovinoicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, pastagens nativas e artificiais, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações e prestação de serviços de melhoramento genético em animais, com a compra de Reprodutores Puros de Origem para empréstimo aos produtores, pelo período de 30 (trinta) dias;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras regionais, para divulgação e comercialização;

Promover o aumento de produção de leite e carne nas propriedades rurais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Incentivar o uso de palma forrageira e leguminosas;
Incluir na merenda escolar do Município, os produtos oriundos da atividade.

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 09 / 08 / 2021
Ass: [Assinatura]

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Caprino-ovinocultura, tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a serem executados nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões caçambas, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de reprodutores PO;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de vacinas e exames obrigatórios preconizados pelos órgãos fiscalizadores;

Orientações e apoio técnico através de técnicos qualificados da Secretaria Municipal de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a bovinocultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terraplanagem para construção de aguadas e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica, análises e exames;

Todo apoio financeiro será regulamentado por Decreto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Caprino-ovinocultura terá assistência técnica pela Secretaria Municipal de Agricultura e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

Itaberaba, 09 de agosto de 2021


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL




AUTÓGRAFO

(Proc. nº 464/2021)

LEI N.º 1.648

DE

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA-BA, 09/08/2021

PREFEITO

10 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI O PROGRAMA CAMPO FORTE, VOLTADO PARA O INCENTIVO E APOIO À PRODUÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITABERABA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA – BA**, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **PROGRAMA CAMPO FORTE** para o incentivo e apoio à produção, agroindustrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do Município de Itaberaba, que irá beneficiar agricultores familiares e jovens rurais enquadrados no PRONAF e demais empreendedores em agroindústrias com ações destinadas a promoverem o aumento de renda das famílias rurais, geração de empregos e favorecerem a permanência de jovens na propriedade rural, potencializando a sucessão familiar, composto pelas atividades produtivas relacionadas abaixo, as quais estão descritos no **ANEXO I** da presente Lei:

- I – Projeto Bovinocultura de Leite e Corte;
- II – Projeto Piscicultura;
- III – Projeto Avicultura;
- IV – Projeto Agroindústria;
- V – Projeto Apicultura;
- VI – Projeto Olericultura;
- VII – Projeto Abacaxicultura;
- VIII – Projeto Caprino-ovinocultura.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal auxiliará em empreendimentos relacionados ao Programa e Projetos citados no art. 1º com serviços de máquinas, transporte, equipamentos, veículos, mão de obra com subsídios e ou isenção de pagamento de serviços a pessoas físicas ou jurídicas, que desenvolvam ou vierem desenvolver atividades econômicas que promovam a criação de empregos e geração de renda no meio rural, serão isentos das tarifas e taxas municipais. Sendo considerado de interesse público os decorrentes dos auxílios previstos nesta Lei.

Art. 3º Serão considerados serviços de interesse público, para fins desta lei, aqueles que demandem movimentação e transporte de terras, corretivos, fertilizantes orgânicos, pedras e materiais, escavações, terraplanagens, aterros, compactação, ensaibramento, construção de vias de acesso, e outros serviços similares, quando prestados:

- I - Na implantação de Projetos de qualquer natureza, que importem em incremento a economia local, em empreendimentos dentro dos projetos relacionados no art. 1º;
- II - Na melhoria de acessos que servem para escoamento da produção, bem como aos acessos das propriedades rurais que atendam aos requisitos dos art. 1º e 2º;
- III - Na correção de anormalidades e deteriorações causadas por fatores climáticos adversos, tais como chuvas de granizo, precipitações excessivas, vendavais e outros;
- IV - Demais serviços não previstos nesta lei e inerentemente ligados à proteção e ao desenvolvimento da economia local.



Art. 4º Os serviços de máquinas serão subsidiados integralmente, de acordo com a finalidade do Projeto.

Parágrafo Único - Subsídio Integral em Projetos inovadores ou agregadores de renda e geradores de novos empregos, que tratam de investimento em qualquer um dos Projetos descritos no art. 1º, mediante a apresentação de projeto técnico composto de memorial descritivo, cronograma de execução da obra e orçamento global, além de licenciamento ambiental emitido pelo órgão responsável.

Art. 5º Nos incentivos concedidos na forma do inciso I, do Art. 4º desta Lei, caso os Projetos não se efetivarem num prazo de 12 (doze) meses, a contar do término do

serviço requerido ou se houver desvio da finalidade, para o qual foi concedido, o beneficiado deverá recolher aos cofres públicos o montante concedido, devidamente corrigido nos parâmetros do Código Tributário Municipal.

Art. 6º Os beneficiários do Programa de incentivo e apoio a produção, agro industrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do Município de Itaberaba deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Ter, individualmente, o domínio ou a posse da terra, em unidades isoladas ou contíguas com área inferior e/ou até a 4 (quatro) módulos fiscais e enquadramento no PRONAF - Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar e apresentar DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF ou possuir área inferior a 4 (quatro) módulos fiscais de terra e ser empreendedor em agroindústria;
- b) Residir no município;
- c) Apresentar prova de inscrição estadual de produtor rural neste município através do Talão de Produtor.

Art. 7º Todos os Projetos e documentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Art. 8º A autoridade administrativa que determinar a realização dos serviços, deverá fazê-lo por despacho com emissão de ordem de serviço ou requisição de empenho, observadas a disponibilidade de atendimento e a viabilidade do Projeto, depois de efetuadas as diligências necessárias para verificação de que o serviço a ser prestado tem o amparo legal, em 15 (quinze) dias após a aprovação do Projeto.

Art. 9º-O cronograma de atendimento deverá observar os princípios da economicidade e do planejamento, de modo a não tornar o atendimento mais oneroso.

Art. 10 - Os incentivos deverão ser solicitados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura.

Art. 11 - Essa Lei deverá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 12- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 04 de agosto de 2021.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente



Ofício PGMI/GAB n.106/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 464/2021
EM: 03/08/2021
Soubis
Servidor(a) de CM/BA

Itaberaba, 03 de Agosto de 2021

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA "CAMPO FORTE"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () VOTOS
Sala das Sessões, 03/08/2021
pece
Presidente da CM/BA


Solicitamos a esta respeitável Presidência que o projeto acima referenciado seja apreciado na sessão desta noite (03.08.21 às 20:00) em regime de Urgência Especial.

Primeiramente sinaliza que o Projeto já se encontrava protocolizado na Câmara desde a semana passada, já estando à disposição dos nobres edis para consulta e apreciação.

A Secretaria de Agricultura precisa deste projeto aprovado com a máxima urgência para poder acelerar convênios tanto no âmbito estadual como no âmbito federal em prol da potencialização da Agricultura desse Município.

Contamos com a valorosa contribuição dessa casa de leis para aprovação do presente projeto.

Atenciosamente


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Itaberaba
RECEBIDO EM
03/08/2021 As 11:15 h
Soubis
Servidor(a) CM/BA

Joacir Rosa Santos
Coord. de Serv. Legislativos
Câmara M. de Itaberaba-BA

Ofício n.º 151/2021/GAB

Itaberaba, 20 de julho de 2021.

Exm.º Sr.º **Gerson Almeida de Jesus**
D.D Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Exm.º Sr. Presidente

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei.**

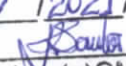
Após cordiais cumprimentos, solicito inclusão na Pauta do Legislativo Municipal do Projeto de Lei abaixo discriminado:

- ✓ **Projeto de Lei n.º 013 de 20 de julho de 2021** – que “*Institui o Programa Campo Forte, voltado para o incentivo e apoio à produção, agroindustrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do município de Itaberaba.*”

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itaberaba
RECEBIDO EM
29 / 07 / 2021 Às 09:10 h

Servidor (a) CM/BA
Joacir Rosa Santos
Coord. de Serv. Legislativos
Câmara M. de Itaberaba-BA



Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores abaixo firmados, em conformidade com os artigos 78 e 145, ambos do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.ª, ouvido o Plenário, que, uma vez aprovado o regime de urgência especial, sejam dispensados os respectivos pareceres das comissões permanentes relativos à proposição abaixo relacionada:

1. Processo n.º 464/2021 – PROJETO DE LEI Nº 13/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal: institui o Programa Campo Forte, voltado para o incentivo e apoio à produção, agroindustrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do município de Itaberaba.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.

VEREADORES:

(Handwritten signatures of the council members in blue ink)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA		
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ª VOT.	<input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN./	(x) () VOTOS
Saída das Sessões, 03/08/2021		
<i>(Signature)</i> Presidente da CM/BA		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 46421
EM, 29/07/21
Servidor (a) da CÂMERA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2021

Ilustríssimos Vereadores, Preclaro Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

Submetemos a esta egrégia casa mais um projeto de lei de fortalecimento da agricultura em nossa municipalidade. Reproduzimos na presente justificativa as referências apostas no ANEXO I que deixam claro os imensos benefícios para a comunidade rural itaberabense com o referida legislação.

INSTITUI O PROGRAMA CAMPO FORTE, VOLTADO PARA O INCENTIVO E APOIO A PRODUÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITABERABA.

- I – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e de Corte;
- II – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Piscicultura;
- III – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Avicultura;
- IV – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Agroindústria;
- V – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Apicultura;
- VI – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Olericultura;
- VII – Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Abacaxicultura;
- VIII – Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Caprino-ovinocultura.



I - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A BOVINOVULTURA DE LEITE E DE CORTE DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Bovinocultura de Leite de Corte no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, pastagens nativas e artificiais, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações e prestação de serviços de inseminação artificial em animais do rebanho Bovino destinados ao leite e corte e, compra de doses de sêmen de touros provados para o melhoramento genético; até o limite de 01 (uma) dose por vaca conforme registro na Inspeção Veterinária a cada período de 12 (doze) meses;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação;

Promover o aumento de produção de leite e carne nas propriedades rurais;

Incentivar o uso da palma forrageira, na alimentação animal;

Incentivar o uso da palhada do abacaxi, na alimentação animal.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e Corte tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS



Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a serem executados nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões caçambas, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de sêmen;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de vacinas e exames de tuberculose e brucelose;

Orientações e apoio técnico através de técnicos qualificados da Secretaria Municipal de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a bovinocultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção de aguadas e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica, análises e exames;

Todo e qualquer apoio financeiro será regulamentado por Decreto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e Corte terá assistência técnica pela Secretaria Municipal de Agricultura e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

II - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A PISCICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO



É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a piscicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, equipamentos, insumos, caixas plásticas, alevinos, construção de viveiros e açudes para a piscicultura;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de peixe e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar;

Promover a diversificação de espécies para qualificar a piscicultura no município.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a piscicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para acúmulo de água e a criação intensiva.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;



Apoio financeiro para aquisição e distribuição de alevinos;
Apoio financeiro para aquisição e distribuição de ração;
Apoio financeiro para aquisição de aeradores e alimentadores automáticos, a partir do segundo ano de participação no Programa;
Orientações técnicas para construção de viveiros e manejo da criação.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a piscicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:
Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem e para construção do viveiro e instalações;
Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a piscicultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

III - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A AVICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal da Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Avicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta



qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Avicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção das instalações;

Acompanhamento com assistência técnica, análises e exames;

Todo apoio financeiro será regulamentado por Decreto.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Avicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a serem executados nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões caçambas, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de ração e pintinhos de 1 (um) a 5 (cinco) dias;

Apoio financeiro para aquisição de material de construção civil, máquinas e equipamentos;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de vacinas;

Orientações e apoio técnico através de técnicos qualificados da Secretaria Municipal de Agricultura.



APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a avicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal: Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção de galpão e instalações;
Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a avicultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

IV - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover a agro industrialização no município de Itaberaba, difundindo tecnologias de processamento de alimentos, de matérias primas produzidas na agricultura familiar, agregando renda, gerando emprego e promovendo qualidade de vida.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar ações para implantação de Agroindústrias de qualquer natureza;



Apoiar a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos processados pelas agroindústrias locais;

Apoiar a capacitação de agricultores familiares para a implantação e gestão de agroindústrias em suas propriedades;

Criação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Programa Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a agroindústria tem como público preferencial os agricultores familiares e empreendedores que atendem os critérios do programa.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Disponibilização da infraestrutura para a comercialização de produtos das agroindústrias locais;

Apoio para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias de processamento para qualificar o setor;

Disponibilização de máquinas e equipamentos para terraplanagem;

Apoio a organização de grupos para empreender em agroindústrias.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Agroindústria se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Agricultura poderá isentar o valor do serviço de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para empreendimentos em agroindústrias, mediante observação na aprovação do Projeto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As ações do Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio para a instalação de agroindústrias contarão com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de



Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

V - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A APICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a apicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, vegetação, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, caixas melgueiras, construção de entreposto de mel e/ou casa do mel para a apicultura;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de mel, derivados e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar

Promover a diversificação de espécies para qualificar a piscicultura no município.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a apicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para exploração da atividade apícola.



AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de kits de apicultura;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de equipamentos e insumos;

Orientações técnicas para implantação e manejo da criação.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a apicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terraplanagem para construção de galpão e outras instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a apicultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.



VI - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A OLERICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a olericultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, vegetação, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, sementes, adubos, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, caixas plásticas e sacos para embalagem, construção de entreposto de recebimento, de controle, câmara fria, e acondicionamento de produtos da olericultura

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de olerículas, derivados, e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar

Promover a diversificação de espécies para qualificar a olericultura no município.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a olericultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para exploração da atividade olerícola.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS



Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de kits de olericultura;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de equipamentos e insumos;

Orientações técnicas para implantação, manejo, organização, comercialização e distribuição da produção olerícola.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao projeto municipal Campo Forte para incentivo e apoio a olericultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção de canteiros e outras instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a olericultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VII - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A ABACAXICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR



APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a abacaxicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade, para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, vegetação, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, sementes, adubos, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, caixas plásticas e sacos para embalagem, construção de entreposto de recebimento, de controle, câmara fria, e acondicionamento de produtos da abacaxicultura.

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de abacaxi, derivados, e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar.

Promover a diversificação de espécies para qualificar a abacaxicultura no município

Incentivar o uso da palhada do abacaxi, na alimentação animal.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a abacaxicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para exploração.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser



executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor e, para apoiar os trabalhos de pesquisa voltadas para a abacaxicultura no município;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição mudas, adubos e preparo de solo para a abacaxicultura;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de equipamentos, insumos e manutenção das estradas vicinais;

Orientações técnicas para implantação, manejo, organização, comercialização e distribuição da produção da cadeia da abacaxicultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a abacaxicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em de preparo de solo, terraplanagem para construção de galpão e outras instalações;

Acompanhamento com assistência técnica para coleta e análise de solo e água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo a abacaxicultura, contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VIII - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A CAPRINO-OVINOCULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR



APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Caprino-ovinocultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, pastagens nativas e artificiais, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações e prestação de serviços de melhoramento genético em animais, com a compra de Reprodutores Puros de Origem para empréstimo aos produtores, pelo período de 30 (trinta) dias;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras regionais, para divulgação e comercialização;

Promover o aumento de produção de leite e carne nas propriedades rurais;

Incentivar o uso de palma forrageira e leguminosas;

Incluir na merenda escolar do Município, os produtos oriundos da atividade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Caprino-ovinocultura, tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a serem executados nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões caçambas, conforme orientação técnica;



Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de reprodutores PO;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de vacinas e exames obrigatórios preconizados pelos órgãos fiscalizadores;

Orientações e apoio técnico através de técnicos qualificados da Secretaria Municipal de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a bovinocultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terraplanagem para construção de aguadas e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica, análises e exames;

Todo apoio financeiro será regulamentado por Decreto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Caprino-ovinocultura terá assistência técnica pela Secretaria Municipal de Agricultura e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

Nesta toada, solicitamos a apreciação do presente projeto em regime regular de tramitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de julho de 2021.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 13 DE 20 DE JULHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROJ. Nº 4641/21
EM, 29/07/21
Servidora da CM/BA

INSTITUI O PROGRAMA CAMPO FORTE, VOLTADO PARA O INCENTIVO E APOIO À PRODUÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITABERABA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA - BA**, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **PROGRAMA CAMPO FORTE** para o incentivo e apoio à produção, agroindustrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do Município de Itaberaba, que irá beneficiar agricultores familiares e jovens rurais enquadrados no PRONAF e demais empreendedores em agroindústrias com ações destinadas a promoverem o aumento de renda das famílias rurais, geração de empregos e favorecerem a permanência de jovens na propriedade rural, potencializando a sucessão familiar, composto pelas atividades produtivas relacionadas abaixo, as quais estão descritos no **ANEXO I** da presente Lei:

- I – Projeto Bovinocultura de Leite e Corte;
- II – Projeto Piscicultura;
- III – Projeto Avicultura;
- IV – Projeto Agroindústria;
- V – Projeto Apicultura;
- VI – Projeto Olericultura;
- VII – Projeto Abacaxicultura;
- VIII – Projeto Caprino-ovinocultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / (X) () VOTOS
Saída das Sessões, 03/08/2021
Presidente da CM/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Saída das Sessões, / /
Presidente da CM/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Art. 2º O Poder Executivo Municipal auxiliará em empreendimentos relacionados ao Programa e Projetos citados no art. 1º com serviços de máquinas, transporte, equipamentos, veículos, mão de obra com subsídios e ou isenção de pagamento de serviços a pessoas físicas ou jurídicas, que desenvolvam ou vierem desenvolver atividades econômicas que promovam a criação de empregos e geração de renda no meio rural, serão isentos das tarifas e taxas municipais. Sendo considerado de interesse público os decorrentes dos auxílios previstos nesta Lei.

Art. 3º Serão considerados serviços de interesse público, para fins desta lei, aqueles que demandem movimentação e transporte de terras, corretivos, fertilizantes orgânicos, pedras e materiais, escavações, terraplanagens, aterros, compactação, ensaibramento, construção de vias de acesso, e outros serviços similares, quando prestados:

I - Na implantação de Projetos de qualquer natureza, que importem em incremento a economia local, em empreendimentos dentro dos projetos relacionados no art. 1º;

II - Na melhoria de acessos que servem para escoamento da produção, bem como aos acessos das propriedades rurais que atendam aos requisitos dos art. 1º e 2º;

III - Na correção de anormalidades e deteriorações causadas por fatores climáticos adversos, tais como chuvas de granizo, precipitações excessivas, vendavais e outros;

IV - Demais serviços não previstos nesta lei e inerentemente ligados à proteção e ao desenvolvimento da economia local.

Art. 4º Os serviços de máquinas serão subsidiados integralmente, de acordo com a finalidade do Projeto.

Parágrafo Único - Subsídio Integral em Projetos inovadores ou agregadores de renda e geradores de novos empregos, que tratam de investimento em qualquer um dos Projetos descritos no art. 1º, mediante a apresentação de projeto técnico composto de memorial descritivo, cronograma de execução da obra e orçamento global, além de licenciamento ambiental emitido pelo órgão responsável.

Art. 5º Nos incentivos concedidos na forma do inciso I, do Art. 4º desta Lei, caso os Projetos não se efetivarem num prazo de 12 (doze) meses, a contar do término do



serviço requerido ou se houver desvio da finalidade, para o qual foi concedido, o beneficiado deverá recolher aos cofres públicos o montante concedido, devidamente corrigido nos parâmetros do Código Tributário Municipal.

Art. 6º Os beneficiários do Programa de incentivo e apoio a produção, agro industrialização, geração de renda e diversificação da agricultura familiar do Município de Itaberaba deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Ter, individualmente, o domínio ou a posse da terra, em unidades isoladas ou contíguas com área inferior e/ou até a 4 (quatro) módulos fiscais e enquadramento no PRONAF - Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar e apresentar DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF ou possuir área inferior a 4 (quatro) módulos fiscais de terra e ser empreendedor em agroindústria;
- b) Residir no município;
- c) Apresentar prova de inscrição estadual de produtor rural neste município através do Talão de Produtor.

Art. 7º Todos os Projetos e documentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Art. 8º A autoridade administrativa que determinar a realização dos serviços, deverá fazê-lo por despacho com emissão de ordem de serviço ou requisição de empenho, observadas a disponibilidade de atendimento e a viabilidade do Projeto, depois de efetuadas as diligências necessárias para verificação de que o serviço a ser prestado tem o amparo legal, em 15 (quinze) dias após a aprovação do Projeto.

Art. 9º-O cronograma de atendimento deverá observar os princípios da economicidade e do planejamento, de modo a não tornar o atendimento mais oneroso.

Art. 10 - Os incentivos deverão ser solicitados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura.

Art. 11 - Essa Lei deverá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 12- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de julho de 2021.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal



ANEXO I

INSTITUI O PROGRAMA CAMPO FORTE, VOLTADO PARA O INCENTIVO E APOIO A PRODUÇÃO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITABERABA.

- I - Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e de Corte;
- II - Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Piscicultura;
- III - Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Avicultura;
- IV - Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Agroindústria;
- V - Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Apicultura;
- VI - Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Olericultura;
- VII - Projeto Municipal Campo Forte para o incentivo e apoio a Abacaxicultura;
- VIII - Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Caprino-ovinocultura.

I - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A BOVINOVULTURA DE LEITE E DE CORTE DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Bovinocultura de Leite de Corte no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, pastagens nativas e artificiais, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações e prestação de serviços de inseminação artificial em animais do rebanho Bovino destinados ao leite e corte e, compra de doses de sêmen de touros provados para o melhoramento genético, até o limite de 01 (uma) dose por vaca conforme registro na Inspeção Veterinária a cada período de 12 (doze) meses.



Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação;

Promover o aumento de produção de leite e carne nas propriedades rurais;

Incentivar o uso da palma forrageira, na alimentação animal;

Incentivar o uso da palhada do abacaxi, na alimentação animal.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e Corte tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a serem executados nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões caçambas, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de sêmen;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de vacinas e exames de tuberculose e brucelose;

Orientações e apoio técnico através de técnicos qualificados da Secretaria Municipal de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a bovinocultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Deseconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção de aguadas e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica, análises e exames;

Todo e qualquer apoio financeiro será regulamentado por Decreto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Bovinocultura de Leite e Corte terá assistência técnica pela Secretaria Municipal de Agricultura e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.



II - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A PISCICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a piscicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, equipamentos, insumos, caixas plásticas, alevinos, construção de viveiros e açudes para a piscicultura;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de peixe e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar;

Promover a diversificação de espécies para qualificar a piscicultura no município

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a piscicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para acúmulo de água e a criação intensiva.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de alevinos;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de ração;



Apoio financeiro para aquisição de aeradores e alimentadores automáticos, a partir do segundo ano de participação no Programa;

Orientações técnicas para construção de viveiros e manejo da criação.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a piscicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem e para construção do viveiro e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a piscicultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

III - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A AVICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal da Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Avicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Avicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas máquina em serviços de terra planagem para construção das instalações;



Acompanhamento com assistência técnica, análises e exames;

Todo apoio financeiro será regulamentado por Decreto.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Avicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a serem executados nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões caçambas, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de ração e pintinhos de 1 (um) a 5 (cinco) dias;

Apoio financeiro para aquisição de material de construção civil, máquinas e equipamentos;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de vacinas;

Orientações e apoio técnico através de técnicos qualificados da Secretaria Municipal de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a avicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção de galpão e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita, agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a avicultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.



**IV - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO A
AGROINDÚSTRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover a agro industrialização no município de Itaberaba, difundindo tecnologias de processamento de alimentos, de matérias primas produzidas na agricultura familiar, agregando renda, gerando emprego e promovendo qualidade de vida.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar ações para implantação de Agroindústrias de qualquer natureza.

Apoiar a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos processados pelas agroindústrias locais;

Apoiar a capacitação de agricultores familiares para a implantação e gestão de agroindústrias em suas propriedades;

Criação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Programa Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a agroindústria tem como público preferencial os agricultores familiares e empreendedores que atendem os critérios do programa.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Disponibilização da infraestrutura para a comercialização de produtos das agroindústrias locais.

Apoio para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias de processamento para qualificar o setor;

Disponibilização de máquinas e equipamentos para terraplanagem;

Apoio a organização de grupos para empreender em agroindústrias.

APOIO FINANCEIRO



O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Agroindústria se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Agricultura poderá isentar o valor do serviço de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola para empreendimentos em agroindústrias, mediante observação na aprovação do Projeto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As ações do Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio para a instalação de agroindústrias contarão com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

V - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A APICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a apicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, vegetação, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, caixas melgueiras, construção de entreposto de mel e/ou casa do mel para a apicultura;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de mel, derivados e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar;

Promover a diversificação de espécies para qualificar a piscicultura no município.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO



O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a apicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para exploração da atividade apícola.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões baseculantes, conforme orientação técnica:

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor:

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de kits de apicultura;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de equipamentos e insumos;

Orientações técnicas para implantação e manejo da criação.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a apicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terraplanagem para construção de galpão e outras instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a apicultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VI - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A OLERICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO



É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a olericultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, vegetação, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, sementes, adubos, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, caixas plásticas e sacos para embalagem, construção de entreposto de recebimento, de controle, câmara fria, e acondicionamento de produtos da olericultura;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de olerícolas, derivados, e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar;

Promover a diversificação de espécies para qualificar a olericultura no município

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a olericultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para exploração da atividade olerícola.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de kits de olericultura;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de equipamentos e insumos;

Orientações técnicas para implantação, manejo, organização, comercialização e distribuição da produção olerícola.



APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao projeto municipal Campo Forte para incentivo e apoio a olericultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terra planagem para construção de canteiros e outras instalações;

Acompanhamento com assistência técnica e análise de água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a olericultura contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

VII - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A ABACAXICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a abacaxicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade, para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, vegetação, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações para aquisição de materiais, sementes, adubos, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, caixas plásticas e sacos para embalagem, construção de entreposto de recebimento, de controle, câmara fria, e acondicionamento de produtos da abacaxicultura;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras para divulgação e comercialização dos produtos;

Promover o aumento de produção de abacaxi, derivados, e ampliar a participação de produtores de Itaberaba fortalecendo a Agricultura Familiar.



Promover a diversificação de espécies para qualificar a abacaxicultura no município;
Incentivar o uso da palhada do abacaxi, na alimentação animal.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a abacaxicultura tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades para exploração.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a ser executado nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões basculantes, conforme orientação técnica;
Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor e, para apoiar os trabalhos de pesquisa voltadas para a abacaxicultura no município;
Apoio financeiro para aquisição e distribuição mudas, adubos e preparo de solo para a abacaxicultura;
Apoio financeiro para aquisição e distribuição de equipamentos, insumos e manutenção das estradas vicinais;
Orientações técnicas para implantação, manejo, organização, comercialização e distribuição da produção da cadeia da abacaxicultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a abacaxicultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal:
Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em de preparo de solo, terraplanagem para construção de galpão e outras instalações;
Acompanhamento com assistência técnica para coleta e análise de solo e água gratuita agendadas pelos técnicos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo a abacaxicultura, contará com a assessoria técnica da Secretaria Municipal de Agricultura de Itaberaba e de Órgãos de Assistência Técnica e Extensão



Rural do Estado da Bahia, e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

**VIII - PROJETO MUNICIPAL CAMPO FORTE PARA INCENTIVO E APOIO A
CAPRINO-OVINOCULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

APRESENTAÇÃO

É um Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura com a parceria de outras instituições e que tem como objetivo promover e apoiar a Caprino-ovinoicultura no município de Itaberaba, ampliando as opções de renda dos produtores rurais e disponibilizando um alimento de alta qualidade para a população. O município de Itaberaba possui condições de solo, pastagens nativas e artificiais, relevo e clima favoráveis ao crescimento dessa atividade.

OBJETIVOS DO PROJETO

Apoiar financeiramente ações e prestação de serviços de melhoramento genético em animais, com a compra de Reprodutores Puros de Origem para empréstimo aos produtores, pelo período de 30 (trinta) dias;

Apoiar financeiramente a organização de eventos técnicos e feiras regionais, para divulgação e comercialização;

Promover o aumento de produção de leite e carne nas propriedades rurais;

Incentivar o uso de palma forrageira e leguminosas;

Incluir na merenda escolar do Município, os produtos oriundos da atividade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Caprino-ovinoicultura, tem como público prioritário os agricultores familiares e os produtores rurais do município que possuem condições adequadas nas propriedades.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Priorização das demandas do setor pela patrulha e terceirizados quando a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas e equipamentos compatíveis com os serviços a serem executados nas propriedades, destacando a escavadeira hidráulica e caminhões caçambas, conforme orientação técnica;

Apoio financeiro para a organização de cursos e eventos para divulgar tecnologias e qualificar o setor;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de reproduzíveis PO;

Apoio financeiro para aquisição e distribuição de vacinas e exames obrigatórios preconizados pelos órgãos fiscalizadores;

Orientações e apoio técnico através de técnicos qualificados da Secretaria Municipal de Agricultura.

APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro ao Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a bovinocultura se dará através de recursos do orçamento da Prefeitura Municipal;

Desconto de 2/3 (dois terços) nas horas/máquina em serviços de terraplanagem para construção de aguadas e instalações;

Acompanhamento com assistência técnica, análises e exames;

Todo apoio financeiro será regulamentado por Decreto.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Projeto Municipal Campo Forte para incentivo e apoio a Caprino-ovinocultura terá assistência técnica pela Secretaria Municipal de Agricultura e de outras organizações não governamentais, mediante convênios ou parcerias a serem acordadas.

Itaberaba, 20 de Julho de 2021

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Saída das Sessões, 03/08/2021
[Assinatura]
Presidente da CM/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Saída das Sessões, / /
Presidente da CM/BA